

Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Exteriores

ATA III

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na

modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o

preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional.

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta

minutos, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da

Junta de Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sandra Manuela Guimarães Rebelo,

na qualidade de Presidente; Rui Alexandre Mendes Duarte, em substituição de Célia de

Almeida Rodrigues, por motivos de férias e Joana Sofia Duarte dos Santos, ambos na

qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Análise da documentação rececionada durante o prazo suplementar;

PONTO II: Elaboração do Projeto da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos.

PONTO I: Análise da documentação rececionada durante o prazo suplementar

No passado dia 20 de julho do corrente terminou o prazo adicional dado aos candidatos

para que os mesmos tivessem oportunidade de completar a sua candidatura ao presente

procedimento concursal, com a documentação em falta, acrescendo ainda os cinco dias

de perfeição da notificação, previsto no artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de

janeiro (Código do Procedimento Administrativo).

No dia 15 de julho do corrente verificou-se a receção de documentos comprovativos de

experiências profissionais relacionadas com as atribuições/competências/atividades do

posto de trabalho, por parte do candidato Bruno Martins Simões (AO05).



Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Servicos Exteriores

Uma vez que os documentos apresentados pelo candidato comprovam experiência profissional superior a 1 ano, em atribuições/atividades/competências equivalentes às do posto de trabalho, conforme previsto no ponto 6.1 da oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202206/0370, o mesmo reúne todos os requisitos necessários para ser admitido ao procedimento concursal.

Não se verificou a receção de qualquer pronúncia e/ou documentos por parte do candidato Sandro Antunes (AOO2).

PONTO II: Elaboração do Projeto da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

No seguimento do ponto anterior, foi deliberada admissão de 4 candidatos e exclusão de 1 candidato ao procedimento concursal, tendo sido elaborado e aprovado, por unanimidade, o Projeto da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos:

Candidatos Admitidos

Código de Candidato	Nome do Candidato	
AO01	Armando António Pereira Esteves	
AO05	Bruno Martins Simões	
AO03	Carla Sofia de Carvalho	
A004	Joel Filipe da Costa Silva	

Candidato Excluído

Código de Candidato	Nome do Candidato	Motivos de Exclusão
AO02	Sandro Antunes	a); b)

Legenda:

a) Candidato/a excluído/a por não apresentar documento comprovativo das habilitações literárias de acordo com os pontos 6.1 e 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público n.º



Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Exteriores

OE202206/0370, no qual, é exigida escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade;

b) Candidato/a excluído/a por não ter declarado que reunia os requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ponto 8.5 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada, e subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Posto isto, o júri deliberou, por unanimidade, proceder publicitação da referida lista em local público e visível nas instalações da Freguesia.

O júri deliberou, ainda, por unanimidade, notificar o candidato excluído através de correio eletrónico, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante Portaria, informando a publicitação da referida Lista e do prazo de audiência prévia, conforme disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas dez horas e trinta minutos, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri que estiveram presentes.

Anexos

Projeto da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos.

O Júri

